MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 043/2025
Projeto de Lei Nº 050/2025
Mensagem de Lei Nº 679/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 008/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda Impositiva n° 008/2024, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, originalmente destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para repasse financeiro à AMAAB, visando à aquisição de materiais, conforme descrito: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para material permanente e **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para material de consumo.

Art. 2º A Emenda Impositiva n° 008/2024 passa a ser destinada à Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se o repasse financeiro à AMAAB para aquisição de materiais, conforme descrito: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para material permanente e **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para material de consumo.

Art. 3º Fica alterada a Lei n° 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que se refere à Emenda Impositiva n° 008/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis